



ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque “Vereador Dr. Júlio de Lucca”

CAMARA MUNIC EST.TURIST SAO ROQUE

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2021 A AGO/2022**

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS													
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022		
Vencos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	130.641,43	146.300,38	263.041,43	153.246,64	170.832,87	218.429,56	215.560,81	232.905,53	186.484,69	212.805,09	283.344,47	197.791,97	2.411.384,87	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, párr. 1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	130.604,40	129.231,78	129.800,28	130.604,40	143.743,20	143.743,20	143.743,20	143.743,20	143.743,20	143.743,20	143.743,20	143.743,20	1.670.186,46	0,00
Encargos Sociais	48.070,75	48.664,81	70.667,37	49.238,35	58.718,80	63.732,70	61.135,23	58.795,12	63.047,88	65.399,74	64.841,42	64.790,03	717.102,20	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficiários Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	1.240,45	1.103,36	1.200,34	1.179,87	1.565,19	1.189,90	1.272,17	5.067,82	3.361,27	5.814,20	5.670,58	4.702,86	33.368,01	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	310.557,03	325.300,33	464.709,42	334.269,26	374.860,06	427.095,36	421.711,41	440.511,67	396.637,04	427.762,23	497.599,67	411.028,06	4.832.041,54	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	310.557,03	325.300,33	464.709,42	334.269,26	374.860,06	427.095,36	421.711,41	440.511,67	396.637,04	427.762,23	497.599,67	411.028,06	4.832.041,54	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												400.938.664,53	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												400.938.664,53	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + III b)												4.832.041,54	1,21
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												24.056.319,87	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												22.853.503,88	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												21.650.687,88	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JULIO ANTONIO MARIANO 985.816.868-34 PRESIDENTE	MADELI DE FÁTIMA FIGUEIRA 160.817.258-98 CONTABILISTA - CRC 230769/02	ADRIANO DE OLIVEIRA 164.410.758-90 CONTROLE INTERNO
---	---	---

**Ata da 31ª Sessão Ordinária de 19 de setembro de 2022.
2º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.
Presidência: Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda e Rafael Tanzi de Araújo.
Secretaria: José Alexandre Pierroni Dias e Israel Francisco de Oliveira.**

Vereadores Presentes: Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.
Vereadores Ausentes: nenhum.
Início dos trabalhos às 18:09. Expediente:
Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Marcos Roberto Martins Arruda.
1. Leitura e votação da Ata da 30ª Sessão Ordinária, de 12/09/2022;
2. Leitura e votação da Ata da 28ª Sessão Extraordinária, de 12/09/2022;
3. Leitura e votação da Ata da 29ª Sessão Extraordinária, de 12/09/2022. As Atas foram aprovadas por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
4. Ofício Nº 35/2022, de 19/09/2022, de autoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Estância Turística de São Roque, Ibiúna, Araçariquama e Região;
5. Requerimento Nº 214/2022, de 16/09/2022, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que "Solicita a inclusão da Moção de Repúdio Nº 322/2022 em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 30ª Sessão Ordinária, de 19/09/2022". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
6. Requerimento Nº 217/2022, de 19/09/2022, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que "Solicita a inclusão dos Requerimentos n.ºs 215 e 216/2022, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 31ª Sessão Ordinária, de 19/09/2022". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
7. Ofício Executivo Nº 602/2022, de 15/09/2022, de autoria do Poder Executivo, o qual solicita a retirada do Projeto de Lei nº 105/2022-E. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.
Projetos do Executivo:
1. Mensagem Aditiva Nº 1 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 75/2022-E, de 19/09/2022, de autoria do Poder Executivo, a qual "Dá nova redação ao art. 147 da Lei Orgânica do Município de São Roque, em atendimento ao art. 40, § 1º, III da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019";
2. Projeto de Lei Complementar Nº 9/2022-E, de 12/09/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Complementar n.º 23, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o imposto sobre transmissão 'inter-vivos', a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição, e dá outras providências";
3. Projeto de Lei Complementar Nº 10/2022-E, de 14/09/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Complementar n.º 93, de 20 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN".
Projetos do Legislativo:
1. Projeto de Lei Nº 117/2022-L, de 05/09/2022, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que "Insere a 'Mostra Japão' no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque".
2. Projeto de Lei Nº 119/2022-L, de 16/09/2022, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, o qual "Denomina 'Praça Prof. Elcício Roque Boccato' área localizada no distrito de Canguera".
Requerimentos:
1. Vereadores José Alexandre Pierroni Dias e Rogério Jean da Silva: Nº 213/2022 – Solicita informações a respeito das condições do serviço de resgate municipal realizado por meio do número de atendimento 192;
2. Vereadores Marcos Roberto Martins Arruda e Newton Dias Bastos: Nº 211/2022 - Solicita informações relativas à maneira como o Prefeito Municipal vem conduzindo a pretendida reforma da previdência municipal;
3. Vereador Rogério Jean da Silva: Nº 212 - Solicita informações relativas ao cumprimento das disposições legais que determinam a prestação de contas por parte da CEJAM; Nº 215 - Solicita informações referentes às providências tomadas por parte da Prefeitura de São Roque em relação aos Ofícios Vereador n.ºs 139, 150, 342, 352, 392, 699 e 885/2022; Nº 216/2022 - Solicita informações a respeito das linhas do transporte público municipal que atendem os bairros do Cambará e Santo Antônio.
Indicações:
1. Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso: Nº 769/2022 - Indica ao Poder Executivo que regulamente a Lei 3.535/2010, que "Dispõe sobre a proibição de queimadas na Estância Turística de São Roque", tendo em vista os recorrentes incêndios, possivelmente criminosos, que têm assolado o município anualmente;
2. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: Nº 767/2022 - Solicita a colocação de duas tampas em boca de lobo localizada na esquina da Travessa Jandaia, no Alpes do Guaçú; Nº 768/2022 - Solicita fiscalização do serviço de reaparelamento asfáltico e conservação de rotina, realizado junto à Rodovia Prefeito Quintino de Lima.
Moções:
1. Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, Vereadores Diego Gouveia da Costa, Thiago Vieira Nunes e Antonio José Alves Miranda: Nº 322/2022 - De Repúdio ao Deputado Estadual Douglas Garcia por hostilidade contra a jornalista Vera Magalhães, perpetrada durante debate da TV Cultura entre os candidatos ao governo de São Paulo;
2. Vereadores Diego Gouveia da Costa e Guilherme Araujo Nunes: Nº 314/2022 - De Congratulações ao time de Futsal Feminino de São Roque pela conquista do primeiro lugar na 64ª edição dos Jogos Regionais do Estado de São Paulo.
3. Vereadores Diego Gouveia da Costa e Newton Dias Bastos: Nº 321/2022 - De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Dolores Vidal de Paula;
4. Vereador Thiago Vieira Nunes: Nº 318/2022 - De Congratulações à Seleção Feminina de Voleibol de quadra da Estância Turística de São Roque pela conquista da medalha de bronze na 64ª edição dos Jogos Regionais;
5. Vereadores Thiago Vieira Nunes e Clovis Antonio Ocuma: Nº 319/2022 - De Congratulações ao grupo de ciclismo Os Coyotes de São João Novo pela realização do 2º Desafio de Aniversário.
Matérias analisadas no expediente:
1. Moções de Pesar: a Mesa Diretora as encaminhará.
2. Indicações: a Mesa Diretora as encaminhará.
3. Moção de Repúdio Nº 322/2022: Aprovada por 12 (doze) votos favoráveis, dos Vereadores Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, William da Silva Albuquerque, a 2 (dois)

votos contrários, dos Vereadores Clovis Antonio Ocuma e Rogério Jean da Silva, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples. Moções de Congratulações Nºs 314, 318 e 319. Aprovadas por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.
Tribuna:
Fizeram uso da Tribuna os Vereadores: 1) José Alexandre Pierroni Dias: Boa noite a todos, senhor Presidente Julio Mariano, demais Vereadores aqui, Vereadora Doutora Cláudia, plateia presente. É bonito ver a Câmara super lotada numa noite como essa. Vou iniciar dizendo uma frase da Hillary Clinton, que eu achei muito importante, principalmente para mim, nos dias de hoje: Espero que todo mundo possa entender o que a gente tem a dizer sobre a coragem. Todo mundo encara as decisões públicas, difíceis na vida pessoal ou na vida pública, ser corajoso é ser resistente, é ter determinação e força para continuar diante dos contratempos ou das decepções. Então, ser corajoso é do íntimo de cada pessoa, e quando a gente nasce a gente tem duas alternativas na vida: ou enfrentar os problemas de pé, ou correr deles. E eu perdi meu medo no dia em que eu nasci e amanhã eu vou fazer cinquenta anos, então quer dizer que há cinquenta anos eu tenho muita coragem. Coragem de se candidatar, coragem de assumir um cargo público e de falar a verdade, doa a quem doer. E atacar quem deve ser atacado. Então, eu quero que passe o texto, o vídeo agora, Heredes, por favor, dizendo que não ataquei ninguém, falei a verdade e às vezes dois minutos de verdade dói mais do que uma vida de mentira. (vídeo). Então, aqui a gente demonstrou o problema das ambulâncias, mas o problema das ambulâncias vinha há muito tempo, infelizmente, nessa cidade. Mas, depois da investigação, nós ficamos sabendo que o telefone de contato com eles, estavam com problema. Se problema era o telefone de contato. Como que a população vai chegar? Então no primeiro momento não foi atacado, nenhum funcionário dentro do corpo deles. Estamos aguardando num requerimento que eu e o Cabo Jean fizemos. Então a questão das ambulâncias é importante sim! E outra coisa, ele acabou falando pessoalmente contra mim. A reputação é como fogo: uma vez acesa conserva-se bem, mas quando ela apaga, é difícil acendê-lo. E Graças a Deus as pessoas me conhecem e quando a gente fala, explica, expõe, algum determinado problema é pelo bem da sociedade, porque as pessoas não podem ficar sem esse grande benefício que é uma ambulância. Uma remoção na hora do resgate. Muito obrigado. 2) Julio Antonio Mariano; 3) Marcos Roberto Martins Arruda; 4) Newton Dias Bastos; 5) Paulo Rogério Noggerini Junior; e 6) Rogério Jean da Silva.
Ordem do Dia:
1. Projeto de Lei Nº 98/2022-L, de 08/07/2022, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, o qual "Institui a 'Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica', que dispõe sobre normas relativas à livre iniciativa, ao livre exercício de atividade econômica, e à atividade regulatória do município de São Roque". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples";
2. Projeto de Lei Nº 114/2022-L, de 18/08/2022, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, o qual "Institui o Programa 'Tempo de Despertar', que dispõe sobre a conscientização e a responsabilização dos autores de violência doméstica, bem como a reflexão sobre o tema, no âmbito da Estância Turística de São Roque". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples. Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 114/2022-L, de 19/09/2022, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso. Aprovada por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples; Redação Final. Aprovada por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
3. Projeto de Lei Nº 115/2022-L, de 18/08/2022, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, o qual "Institui o Programa 'Repare a Autoestima' na rede pública de saúde da Estância Turística de São Roque. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples";
4. Projeto de Lei Nº 106/2022-E, de 09/09/2022, de autoria do Poder Executivo, o qual "Altera disposições do Estágio Probatório, presentes na Lei Municipal nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994". Aprovado por 13 (treze) votos favoráveis, dos Vereadores Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, William da Silva Albuquerque, a 1 (um) voto contrário, do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples. Emenda Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 106/2022-E, de 19/09/2022, de autoria de Rogério Jean da Silva. Rejeitada por 8 (oito) votos contrários, dos Vereadores Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, William da Silva Albuquerque, a 6 (seis) votos favoráveis, dos Vereadores Clovis Antonio Ocuma, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Júnior e Rogério Jean da Silva, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples. Emenda Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 106/2022-E, de 19/09/2022, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva. Aprovada por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples; Redação Final. Aprovada por 13 (treze) votos favoráveis, dos Vereadores Antonio José Alves Miranda, Cláudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes, William da Silva Albuquerque, a 1 (um) voto contrário, do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
5. Projeto de Lei Nº 107/2022-E, de 12/09/2022, de autoria do Poder Executivo, o qual "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.919.000,00 (dois milhões novecentos e dezenove mil reais)". Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
6. Projeto de Lei Complementar Nº 8/2022-E, de 12/09/2022, de autoria do Poder Executivo, o qual "Altera a Lei Complementar n.º 41, de 22 de novembro de 2006". Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
7. Requerimentos n.ºs 211, 212, 213, 215 e 216/2022. Aprovados por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.
Não houve Vereadores inscritos na Explicação Pessoal. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: http://www.camaraaroque.sp.gov.br/ e https://www.youtube.com/watch?v=iBtM60s-s90c.
Encerram-se os trabalhos às 21h42min.

Portaria Nº 95 - Declara deserta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 8/2022, que trata da aquisição parcelada de gêneros alimentícios.

Portaria Nº 96 - Concede férias ao servidor Maurício Carlos Rosa dos Santos, Motorista Legislativo, lotado na Coordenadoria Administrativa, referente ao período aquisitivo 2021/2022, pelo período de 15 dias a partir de 13/10/2022.